

Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – “Deputado Ary Fossen”

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN – FATEC JUNDIAÍ nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Designação da Comissão Eleitoral para a Congregação.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16 da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes na Congregação da FATEC DEP. ARY FOSSEN – FATEC JUNDIAÍ.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

Nome Claudio Luis Vieira Oliveira, RG 18.026.810-7

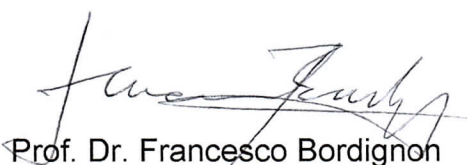
Nome José Jair Ferraretto, RG 56.792-54

Nome Andressa Ciocca, RG 44.346.944-1

Parágrafo Único. Esta comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu n.05, de 01-03- 2021.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.



Prof. Dr. Francesco Bordignon

Fatec Jundiaí

Diretor